MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE

PORTARIA Nº 119 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 06 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623 (Titular); **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE ****951 (Suplente); para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 104/2025 - Objeto: Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna, conforme Processo 23475.000896/2025-11.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria a carga horária de 1 (uma) hora mensal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 15:11)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **d92ea814ba**